



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 560, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado em 01/11/2017  
Retirado em 09/11/17  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o benefício de Auxílio Doença ao servidor **ODECI LOPES DIAS**, inscrito no CPF sob nº 944.936.186-04, no cargo de Operário II, no período compreendido de **11/10/2017** a **10/12/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **60/2015**.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

  
Roberto de Jesus  
Prefeito Municipal